

Prefeitura Municipal de Contagem
Protocolo SEPLAN



Município de Contagem
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL
Sistema de Materiais e Serviços - Impressão da Requisição de compra
Documento: 3 de 27/01/2025

SIGMA

Página 1 de 1

Solicitante: 6.00.00.002 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Nº manual do pedido:

Data do pedido:

Descrição da validade: Conforme proposta de Plano de Trabalho - Termo de Fomento Nº 003/2025

Objeto da requisição: Desenvolver experiências de intervenção urbana de caráter artístico, na Estação Bernardo Monteiro e área embaixo do Viaduto Bernardo Monteiro, localizado em Contagem/MG, a fim estimular o convívio da comunidade local para o exercício da cidadania, por meio da promoção da ressignificação deste espaço público para uso em atividades culturais.

Justificativa: "Arte é a expressão mais pura que há para a demonstração do inconsciente de cada um. É a liberdade de expressão; é sensibilidade, criatividade, é vida" (Carl Jung, 1920). A arte é a expressão máxima da sociedade e a mais democrática em relação à criação e difusão de ideias. A individualidade da compreensão e da interpretação das atividades cotidianas ocupa um espaço único na sinapse que eclode na formação de referências individuais e colabora com a jornada de vida de todas as pessoas. Por isso, torna-se fundamental proteger e defender a arte em todas as suas formas de expressão, fronteiras e possibilidades. Nesse sentido, o Direito ao acesso à Arte é fundamental para assegurar a promoção e o convívio cultural universal e defender a liberdade de expressão, garantindo a verdadeira e real democracia. Segundo Isaura Botelho (1), esta situação "pressupõe a existência de vários públicos, no plural, com suas necessidades, aspirações próprias e modos particulares de consumo e fruição, tanto na cultura local quanto naquela que pertence a um universo mais amplo, nacional ou internacional. Sob essa perspectiva, o Viaduto das Artes apresenta uma proposta de ocupação da área sob o Viaduto Bernardo Monteiro, localizada em Contagem/MG, entre a Via Express e a Rua Manoel Pereira Mendes. No local encontra-se a estação de trem Bernardo Monteiro que foi construída em 1910 e desativada em 1988, deixando de servir ao transporte de passageiros. Utilizada como base operacional até o ano de 2011, foi recentemente restaurada e agora o espaço servirá de acolhimento e pesquisa para desenvolvimento das diversas facetas das artes e da cultura.

Prazo de entrega(estimativo): Conforme proposta de Plano de Trabalho - Termo de Fomento Nº 003/2025

Descrição de pagamento: Conforme proposta de Plano de Trabalho - Termo de Fomento Nº 003/2025

Unidade Solicitante: 1243 FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO		Unidade Gestora: 2526 FUMPAC - FUNDO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função: 13 Cultura	Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Programa: 0006 Cultura e Produção Simbólica	
Projeto / Atividade: 2139 Patrimônio, Memória e Cultura	Natureza da despesa: 33904100 Contribuições	Fonte: 01500000 Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)	

Lançamentos

1 - 1064 2570 - DESENVOLVER EXPERIÊNCIAS DE INTERVENÇÃO URBANA DE CARÁTER ARTÍSTICO, NA ÁREA EMBAIXO DO VIADUTO BERNADO MONTEIRO, LOCALIZADO EM CONTAGEM MG, A FIM ESTIMULAR O CONVÍVIO DA COMUNIDADE LOCAL PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, POR MEIO DA PROMOÇÃO DA RESSIGNIFICAÇÃO DESTE ESPAÇO PÚBLICO PARA USO EM ATIVIDADES CULTURAIS. - DESENVOLVER EXPERIÊNCIAS DE INTERVENÇÃO URBANA DE CARÁTER ARTÍSTICO, NA ÁREA EMBAIXO DO VIADUTO BERNADO MONTEIRO, LOCALIZADO EM CONTAGEM/MG, A FIM ESTIMULAR O CONVÍVIO DA COMUNIDADE LOCAL PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, POR MEIO DA PROMOÇÃO DA RESSIGNIFICAÇÃO DESTE ESPAÇO PÚBLICO PARA USO EM ATIVIDADES CULTURAIS.

Quantidade: 1

Valor estimado: 150.000,00

Total: 150.000,00

Dotação: 1115 - Contribuições

Funcional: 124313391000621393390410001500000

Tipo de material: -

Item da despesa: 00 - Contribuições

Total: R\$ 150.000,00

AUTORIZAÇÃO CGOAF Em 06/03/2025
REUNIÃO 5ª Ordinária
Esta autorização refere-se apenas a adequação
orçamentária e financeira da despesa. Os demais
procedimentos de contratação devem obedecer as
formalidades previstas na legislação.

APROVADO condicionado à execução
conforme disponibilidade de crédito
orçamentário da Secretaria requisitante.
Ou seja, a execução terá que se adequar
aos limites impostos pelo orçamento.

Provisão de
Crédito Nº 504
Patricia de Cássia Campos
Mat. 1571311 | Sup. Orç. - SEPLAN

Gilvan Rodrigues dos Santos
Subsecretário Municipal de Cultura
Matrícula: 1604483

Leonardo Petrus
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Matrícula: 01622557

Digitado por: THAÍS CRISTINA ALVES PAES

gov.br

Documento assinado digitalmente

GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS

Data: 27/01/2025 18:59:30-0300

Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Data: 27/01/2025

Responsável

Data: 27/01/2025

Elaborado por



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
CONTAGEM

PREVISÃO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Nº da Solicitação de Provisão:

GERAÇÃO DE DESPESA A SER REALIZADA TOTALMENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DESPESA
1241 – Secretária Municipal de Cultura

01 – Desenvolver experiências de intervenção urbana de caráter artístico, na Estação Bernardo Monteiro e área embaixo do Viaduto Bernardo Monteiro, localizado em Contagem/MG, a fim estimular o convívio da comunidade local para o exercício da cidadania, por meio da promoção da ressignificação deste espaço público para uso em atividades culturais. Requisição de Compras 3/2025.	VALOR ESTIMADO DA DESPESA R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
---	--

DECLARO, PARA OS FINS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 105 DA LEI 14.133/21 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA A DESPESA ESTIMADA NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 3/2025. QUE SERÁ INTEGRALMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, SEM GERAR IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1243	13.391.0006 / 2139	33904100	01500000

DECLARO, NOS TERMOS DO ART. 105 DA LEI 14.133/21, QUE O OBJETO DESTE CERTAME ESTÁ CONTEMPLADO NAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E LDO, BEM COMO PREVISTOS NA LOA.

Contagem, 27 de janeiro de 2025

NOME / CARGO	MATRÍCULA
 Thaís Paes Contadora	1581620

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 28/01/2025 12:55:47-0300
Verifique em <https://validar.rfb.gov.br>

Gilvan Rodrigues dos Santos
Matrícula 1604483
Subsecretário Municipal de Cultura

Gilvan Rodrigues dos Santos
Subsecretário Municipal de Cultura
Matrícula: 1604483



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Solicitação de Crédito Orçamentário

Versão	1
Número	9
Data	27/01/25
Tel/Ramal	3353-4419

UNIDADE SOLICITANTE:	1-24-3	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC
UNIDADE GESTORA:	2526	FUMPAC - FUNDO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

PEDIDO	CLASS. REDUZ.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓD. AÇÃO PPA	SALDO DE CRÉDITO	VALOR SOLICITADO
Anulação	1110	13-391-0006-2139-33504100-01500000	FUMPAC 001	127.500,00	30.000,00
Suplementação	1115	13-391-0006-2139-33904100-01500000	FUMPAC 001	90.000,00	30.000,00

***CAMPOS RESERVADOS PARA PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
formato de preenchimento da classificação Orçamentária: xx-xxx-xxxx-xxxx-xxxxxxxx-xxxxxxxx

Total de Anulação

Total de Suplementação

30.000,00

30.000,00

JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO OU PROVISIONAMENTO
campos obrigatórios

Nº SISPROT/ SEI	Nº Solicitação de Compras	Resumo do Objeto do Contrato / Convênio / Outros, com Justificativa, em casos de Superávit e Excesso de Arrecadação informar o nº do Ofício (insenr informação da aprovação da CCOAF)	Status do Pedido	Valor para 2025
Nº 00124/2025-04A	3/2025	Plano de Trabalho Viaduto das Artes – Objeto: Desenvolver experiências de intervenção urbana de caráter artístico, na Estação Bernardo Monteiro e área embaixo do Viaduto Bernardo Monteiro, localizado em Contagem/MG, a fim estimular o convívio da comunidade local para o exercício da cidadania, por meio da promoção da resignificação deste espaço público para uso em atividades culturais.	Condicionado à aprovação da CCOAF	30.000,00

RE: Inexigibilidade n.º 003/2025 - Termo de Fomento n.º 003/2025 "Viaduto das Artes"

De Wesley José Goulart <wesley.goulart@contagem.mg.gov.br>

Data Seg, 27/01/2025 16:17

Para Thais Cristina Alves Paes <thais.paes@contagem.mg.gov.br>

Cc Gabrielle Lorrane Vaz Henrique <gabrielle.henrique@contagem.mg.gov.br>; Marina Irade Lopes de Oliveira <marina.oliveira@contagem.mg.gov.br>; Julia Amélia Duarte Guimarães <julia.duarte@contagem.mg.gov.br>; Marcia Valeria Rodrigues Moreira <marcia.moreira@contagem.mg.gov.br>

 1 anexo (176 KB)

2025.01.27_Plano_de_Trabalho_-_Viaduto_das_Artes__281_29_assinado_assinado.pdf;

Prezada Thais Cristina,

Segue o anexo com o plano assinado e abaixo a resposta aos questionamentos:

1. Substituição de Contrato:

- A requisição substituirá algum contrato em vigor?
Sim.
- Se sim, qual(is) contrato(s) será(ão) substituído(s)?
Termo de Fomento nº 004/2023 - PA 007/2023 assinado em 02 de fevereiro de 2024.
- Qual o valor total do(s) contrato(s) a ser(em) substituído(s)?
R\$120.000,00 sendo que houve o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento que aumentou o valor em 20%, acrescentando mais R\$24.000,00 a parceria.
- Qual o motivo da substituição do(s) contrato(s)?
O contrato já foi prorrogado por 30 dias e terá sua vigência encerrada em 01/03/2025, sendo que precisamos de novo contrato para a continuidade das intervenções artísticas no local.
- Houve aumento de valor e/ou quantitativo em relação ao(s) contrato(s) vigente(s)?
Sim.
- Se sim, qual o valor total do aumento?
Considerando que com o aditivo a parceria anterior totalizou R\$144.000,00, há um aumento de R\$6.000,00, que pode ser justificado pela atualização monetária.

2. Histórico de Contratos:

- Existe algum contrato com o mesmo objeto que já foi encerrado?
Sim.
- Se sim, qual o número do contrato, já encerrado, mais recente?
Termo de Fomento nº 004/2023 - PA 007/2023 assinado em 02 de fevereiro de 2024, cuja vigência, após aditivo com prorrogação de 30 dias, se encerrará em 01/03/2025.
- Qual o valor total do contrato já encerrado?
R\$144.000,00. Inicialmente o Termo de Fomento foi no valor de R\$120.000,00 sendo que houve o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento que aumentou o valor em 20%, acrescentando mais R\$24.000,00 a parceria.

- Qual o motivo da não renovação deste contrato?
O Termo já foi renovado com acréscimo de 25%, sendo necessário firmar nova parceria para repasse do valor de R\$150.000,00 que corresponde ao necessário para que a OSC realize intervenções artísticas no viaduto Bernardo Monteiro, dando continuidade ao projeto implementado pelo Termo de Fomento anterior.
- Houve aumento de valor e/ou quantitativo em relação ao contrato encerrado?
Sim.
- Se sim, qual o valor total do aumento?
Considerando que com o aditivo a parceria anterior totalizou R\$144.000,00, há um aumento de R\$6.000,00, que pode ser justificado pela atualização monetária.

Obrigado.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria me coloco à disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

Wesley J. Goulart.